

FATO RELEVANTE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA -
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 32.274.163/0001-59
Código ISIN nº BRRECTCTF000

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30/06/2011, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RENDA IMOBILIÁRIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”) CNPJ/MF nº 32.274.163/0001-59, vem, com referência ao Fato Relevante divulgado em 13/08/2025, comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Superadas as condições precedentes previstas na Proposta de Aquisição, nesta data, o Fundo celebrou com o **OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO**, com sede na Avenida Paulista nº 1.728, sobreloja, 1º ao 5º e 7º andares, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.632.767/0001-20 (“Ouribank”), na qualidade de administrador fiduciário do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TORRE RIO CLARO OFFICES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.173.370/0001-88 (“Comprador”), o “*Compromisso de Compra e Venda de Imóveis e Outras Avenças*” (“Contrato”).

O Contrato tem por objeto as unidades 41, 42, 43, 51, 52, 53, 61 e 62 da Torre Rio Claro Offices, localizadas na Alameda Rio Claro, nº 190, Bela Vista, São Paulo/SP, inscritas sob as matrículas nº 205.772, 205.773, 205.774, 205.775, 205.776, 205.777, 205.778 e 205.493, respectivamente, todas do 4º Registro de Imóveis de São Paulo, integrantes do empreendimento “Cidade Matarazzo”, com área total BOMA de 2.426,79m² (“Imóveis”).

Os Imóveis foram vendidos pelo valor de **R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais)**, sendo R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), pagos nesta data, a título de sinal (“Primeira Parcela”). O saldo remanescente do preço será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais sucessivas, no valor de R\$ 502.195,59 (quinhentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) cada, já incluídos juros remuneratórios de 7,5% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, equivalente a 0,6044919% ao mês.

As parcelas serão reajustadas mensalmente pela variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE (“IPCA/IBGE”), tomando-se como índice-base o último índice publicado antes do vencimento de cada parcela (“Correção Monetária”).

Com o recebimento da **Primeira Parcela**, o Fundo realizará a amortização de R\$ 16.606.879,38 (dezesseis milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e setenta e nove

reais e trinta e oito centavos) dos CRI 251^a Série da 1^a Emissão da Opea Securitizadora S.A. (“CRI 251^a”), concluindo, assim, a obrigação de amortização extraordinária parcial obrigatória, no valor total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a ser realizada na hipótese de venda de um ativo imobiliário do portfólio do Fundo.

Adicionalmente, foi aprovada, em Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Séries 215^a, 220^a e 251^a da 1^a Emissão da Opea Securitizadora S.A. (“CRI”), realizada em 21/10/2025, a redução dos fundos de reserva dos CRI e consequente liberação de excedente equivalente a R\$ 3.071.800,33 (três milhões, setenta e um mil, oitocentos reais e trinta e três centavos). Esse montante será destinado à amortização extraordinária dos CRI 251^a, programada para ocorrer em 28/10/2025.

Por fim, destaca-se que a equipe da REC Gestão de Recursos S.A. permanece empenhada na locação das áreas vagas, na venda de imóveis do portfólio e na busca de alternativas que contribuam para a redução do passivo do Fundo.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.